

GEEK HUNTER SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA S.A.

CNPJ/MF nº 22.194.541/0001-30

NIRE 42.300.057.576

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de julho de 2023, às 6 horas, na sede social da **GEEK HUNTER SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA S.A.**, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 4.120, Sala nº 8, Saco Grande, CEP 88.032-005 (“**Companhia**”).

MESA: Presidente da Assembleia, Sr. **TOMÁS DIAS FERRARI**, Secretário da Assembleia, Sr. **CELSO DIAS FERRARI**.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, nos termos do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“**LSA**”), em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.597.934,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), por meio da emissão de 259.793.400 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setecentas e noventa e três mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação; **(ii)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social deliberado no item (i) acima; **(iii)** a aceitação da renúncia do Sr. **CELSO DIAS FERRARI** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; **(iv)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo, dentre outros ajustes (a) alterações e conseqüente remuneração de artigos, (b) reformulação das disposições sobre a administração da Companhia, e (c) inclusão de relação de atos que dependam da prévia aprovação dos acionistas para serem realizados; e **(v)** a autorização da administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

RESOLUÇÕES: Colocadas em discussão as matérias previstas na ordem do dia, e apresentados os documentos relevantes, por unanimidade de votos, bem como sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes resoluções:

(j) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 2.597.934,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), mediante emissão de 259.793.400 (duzentas e cinquenta e nove milhões, setecentas e noventa e três mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, apurado segundo a perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da LSA, passando o capital social da Companhia de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) dividido em 351.595 (trezentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 2.601.034,00 (dois milhões, seiscentos e um mil e trinta e quatro reais) divididos em 260.144.995 (duzentas e sessenta milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes.

- a. A integralização da totalidade das ações emitidas pela Companhia, objeto deste aumento de capital social, é realizada nos termos do boletim de subscrição, que consta como **Anexo A** à presente ata.
- b. Os demais acionistas, neste ato, formalmente renunciam, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas, bem como a quaisquer outros direitos que poderiam obstar a subscrição das novas ações.
- c. Diante da aprovação do aumento de capital social da Companhia, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.601.034,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, e trinta e quatro reais), dividido em 260.144.995 (duzentas e sessenta milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

- d. Os acionistas reconhecem a existência de certos credores como detentores de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, e autorizam que os diretores efetivem, nesta data, o pagamento pela Companhia dos valores devidos a tais credores, reconhecendo que, uma vez realizados os pagamentos devidos, tais credores outorgarão à Companhia a mais ampla, geral, irrevogável

e irretratável quitação em relação aos valores devidos pela Companhia a eles, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

(ii) Consignar e aceitar a renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia do Sr. **CELSO DIAS FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4088430 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº014.370.231-93, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua das Piraúnas, nº 1.540, apto. 303B, Jurerê Internacional, CEP 88053-418, conforme Termo de Renúncia constante do **Anexo B** à presente ata.

(iii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará, a partir desta data, conforme redação constante do **Anexo C** à presente ata, para, dentre outros ajustes (a) alterar e consequentemente remunerar os artigos do Estatuto Social; (b) reformular as disposições tocantes à administração da Companhia para alterar a forma de representação, e procedimentos atrelados; e (c) incluir relação de atos que dependam da aprovação prévia dos acionistas para serem realizados.

(iv) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

Fica autorizada a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia Geral na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada, conforme página de assinaturas que segue.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, os signatários concordam que este documento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Nesse sentido, a assinatura deste documento pressupõe declarada, de forma inequívoca, a concordância dos signatários, sendo um compromisso vinculante, válido, eficaz e executável, em todos os seus termos, condições e cláusulas, de acordo com o Artigo 10, Parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020. Os signatários renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-

eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável. Por fim, ainda que algum dos signatários venha a assinar digitalmente este documento em local e/ou data diversa da estabelecida, o local e a data de celebração deste documento são, para todos os fins, aqueles abaixo indicados, sendo que este documento produzirá efeitos a partir da data nele indicada.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

[Restante da página intencionalmente deixada em branco. Assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Geek Hunter Seleção e Agenciamento de Mão de Obra S.A., realizada em 14 de julho de 2023]

MESA:

TOMÁS DIAS FERRARI
Presidente

CELSO DIAS FERRARI
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

TOMÁS DIAS FERRARI

CELSO DIAS FERRARI

LUCAS NEVES MARTINS

EDUARDO MAGNUS SMITH

JORGE VASCONCELLOS MALLET DA SILVA

ACIONISTA INGRESSANTE:

HOWDY.COM, INC.
p.p. Tomás Dias Ferrari

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 20238865878, EM 27/07/2023.
Chancela 286005475648204